# INDICAÇÃO Nº 122/2025

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NO SENTIDO DE ESTABELECER INTERLOCUÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA ECO 101 VISANDO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA ÁREA EM FRENTE AO POSTO DE OZORINHO (ANTIGO POSTO IPIRANGA)".**

## JUSTIFICATIVA

O trecho da BR-101 em questão é conhecido por ser uma via de grande fluxo de veículos, tanto de passeio quanto de carga, além de pedestres que necessitam atravessar a rodovia diariamente. A ausência de um semáforo nesse ponto crítico tem gerado uma série de problemas e risco a vida.

A instalação de um semáforo nesse trecho da BR- 101 é uma medida crucial para garantir a segurança dos cidadãos, melhorar o fluxo de veículos e promover o desenvolvimento local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 27 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000322/25
Em 28 de fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

**ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA**
**Vereador**

VEREADOR ROGÉRIO MOURA
"TRANSFORMANDO DESAFIOS EM OPORTUNIDADES"